

Edital MPF/SP e Unifesp para fim de Orientação Técnica e Produção de Dados na Garantia de Direitos no Contexto da Pandemia Covid-19

Objeto

Atender às questões-problema abaixo para colaborar com a instrução de procedimentos e inquéritos abertos MPF/SP que constituem objeto deste edital:

IV - Avaliar impactos da pandemia sobre as comunidades indígenas do estado de São Paulo, levando-se em conta suas peculiaridades e seus modos de vida; analisar a resposta estatal (nas suas três esferas), bem como sua estrutura e qualificação para o enfrentamento dos riscos pelos povos indígenas; identificar as falhas e apontar as soluções; e formular propostas de medidas e protocolos específicos para prevenção, cuidado integral, renda e eventual reparação. (Inquérito Civil Público nº 1.34.040.000025/2020-55 e Procedimentos de Acompanhamento nº 1.34.033.000103/2020-19 e nº 1.34.033.000096/2020-47)

PARECER FINAL da Comissão Científica

O Edital MPF/SP e Unifesp para fim de Orientação Técnica e Produção de Dados na Garantia de Direitos no Contexto da Pandemia Covid-19, recebeu dois projetos para a Questão IV – “Avaliar impactos da pandemia sobre as comunidades indígenas do estado de São Paulo, levando-se em conta suas peculiaridades e seus modos de vida; analisar a resposta estatal (nas suas três esferas), bem como sua estrutura e qualificação para o enfrentamento dos riscos pelos povos indígenas; identificar as falhas e apontar as soluções; e formular propostas de medidas e protocolos específicos para prevenção, cuidado integral, renda e eventual reparação.”

Os 2 projetos apresentados foram:

Projeto 1: “Mapeamento e cartografia social das condições socioambientais, econômicas, de saúde e acesso ao atendimento e tratamento de indígenas residentes em cidades no Estado de São Paulo na pandemia de COVID-19.”

Projeto 2: “Observatórios Culturas/BR , Uso de Medicamentos e outras Drogas e o Internacional de Práticas de Gestão Autônoma da Medicação (GAM): Impactos da pandemia sobre as comunidades indígenas do estado de São Paulo”

Três pareceristas *ad hoc*, com base em suas áreas de atuação e especialização profissional, foram convidados para compor a banca, sendo uma professora da Unifesp, uma professora da USP e um procurador do MPF/SP.

Segundo as notas atribuídas pelos três pareceristas (8 quesitos – diferentes pesos - com notas de 0 a 10), a nota ponderada do Projeto 1 foi de 8,4 (Oito pontos e quatro décimos) e a do Projeto 2, 9,1 (nove pontos e um décimo). Desta forma, foi selecionado o Projeto 2. As notas, por projetos e quesitos (com seus devidos pesos) estão apresentados na Tabela a seguir:

Critérios de Análise e Julgamento	Projeto 1					Projeto 2			
	Peso	Av1	Av2	Av3	AF	Av1	Av2	Av3	AF
Currículo do Coordenador Geral e experiência prévia no tema	1,0	8,0	7,5	8,0	7,8	8,0	8,0	10,0	8,7
Equipe e Grupos de Pesquisa e/ou Observatórios Temáticos envolvidos, destacando aderência ao tema e grau de interdisciplinaridade	1,0	8,0	7,5	8,0	7,8	8,0	9,0	10,0	9,0
Interpretação da(s) questão(ões)-problema formulada(s) pelo MPF/SP e forma como discutiu o caso	1,5	10,0	8,0	8,0	8,7	10,0	8,0	10,0	9,3
Pertinência da metodologia proposta (indicadores de monitoramento, acesso a bancos de dados, dados abertos, interoperabilidade e forma de automação, georreferenciamento e tratamento de dados etc.) e da bibliografia científica de referência	1,5	9,5	8,0	7,0	8,2	9,5	8,0	10,0	9,2
Grau de articulação entre ensino-pesquisa-extensão , contribuição na formação dos estudantes e pesquisadores envolvidos, bolsistas ou não, como sujeitos produtores de conhecimento	1,0	9,0	8,0	9,0	8,7	9,0	10,0	10,0	9,7
Grau de provável efetividade dos produtos a serem entregues para a instrução processual e dos instrumentos de aferição propostos	1,5	9,0	8,0	8,0	8,3	9,0	8,0	9,0	8,7
Forma de publicização dos resultados e sua capacidade de gerar impacto e ampliar o conhecimento do problema e metodologias de análise e remediação por público especializado e público em geral	1,0	9,0	8,0	9,0	8,7	9,0	9,0	10,0	9,3
Cronograma físico-financeiro da proposta, grau de economicidade , compatibilidade entre demandas de custeio, capital e bolsas e atividades propostas	1,5	10,0	7,5	9,0	8,8	10,0	8,0	10,0	9,3
Nota Geral atribuída		9,2	7,8	8,2	8,4	9,2	8,4	9,9	9,1

Comentários/Sugestões/recomendações para a execução do Projeto 2:

Parecerista 1: “Importante atentar para o momento singular que vivemos e o risco de maior contato direto com os povos indígenas devendo seguir rigorosamente orientações dos comitês de éticas em pesquisa no sentido de minimizar danos nessa vivência e processamento que envolve lutos e tensões de grande intensidade”.

Parecerista 2:

Interpretação do problema: “A proposta centra foco em três aldeias no estado de São Paulo, duas delas na capital paulista – Kalipety e Ytu – e uma no litoral sul – Piaçaguera. Tal proposta vai ao encontro da demanda do MPF de modo bastante localizado. Minha sugestão é que houvesse uma ampliação do escopo abrangendo ao menos as Terra Indígenas em que incidem essas aldeias. Assim, em vez de centrar foco na Kalipety, que é uma pequena aldeia, poderia ser abordada a Terra Indígena Tenonde Porã (de acordo com os limites definidos no processo de ampliação dessa TI), que abrange um complexo de aldeias incluindo a Kalipety no extremo-sul da cidade de São Paulo, inclusive porque o hospital de campanha para os pacientes com covid-19 foi montado no Ceci (Centro de Educação e Cultura Indígena) na aldeia Tenonde Porã. O mesmo se passa no caso da Ytu, podendo ser estendida a pesquisa para a Terra Indígena Jaraguá (também de acordo com os

limites definidos no processo de ampliação dessa TI) e seu complexo de aldeias na região noroeste da capital, inclusive porque o hospital de campanha foi feito no Ceci na aldeia Pyau. Por sua vez, a Terra Indígena Piaçaguera também engloba várias aldeias que poderiam ser conjuntamente objeto do diagnóstico.

A menção ao povo Guarani como público alvo também poderia ser matizada, já que os habitantes da TI Piaçaguera em sua maioria se reconhecem como povo Tupi Guarani, sendo aparentados com os Guarani, mas não se confundindo com eles. Em detrimento da tipologia clássica proposta por Egon Schaden (citado como referência no projeto), poderia ser respeitada a auto-definição dos moradores da TI Piaçaguera e de várias aldeias no litoral-sul paulista, que se reconhecem como descendentes das populações Tupi que habitavam a costa da Serra do Mar quando os europeus iniciaram o processo colonizador. Assim, diferentemente dos Guarani, que reconhecem sua origem no Paraguai e com os quais os Tupi Guarani se sentem aparentados por muitos intercassamentos ao longo da história, eles alegam que sempre viveram naquela região.

Também seria bom contar com a participação de pesquisadores ou ONGs que trabalham com os Guarani e Tupi Gaurani, de modo a fazer contextualizações mais acuradas desses povos. Por exemplo, a proposta menciona que “os índios Guarani habitam os países: Paraguai, Argentina e Brasil”, deixando de mencionar a Bolívia. No que diz respeito ao Brasil, também há uma aldeia no Pará. Particularmente no estado de São Paulo, foram mencionadas dezesseis aldeias no projeto, mas esse número é muito maior. De todo modo, um dos produtos prometidos é fazer esse levantamento de dados gerais sobre as comunidades Guarani no estado.

Ainda, a proposta dá grande destaque à questão dos suicídios, que é premente entre os Kaiowa e Guarani no MS, mas não se destaca entre os principais desafios da existência entre os Guarani e Tupi Guarani no estado de São Paulo.

Grau de provável efetividade: “...reitero como um aspecto que carece de maior precisão na elaboração da proposta em que medida os dados produzidos dirão respeito às três aldeias e quando serão concernentes a todos os Guarani no estado, ou ainda a todas as TIs no estado. Esse discernimento é importante para evitar generalizações indevidas”.

“...não foi apresentado um cronograma de entrega de produtos em 40, 80 e 120 dias, tal como previsto no edital.”

Cronograma físico-financeiro: “ Não ficou claro se a remuneração dos participantes indígenas será como serviços de terceiros ou bolsa de apoio técnico.

Foram solicitados 3 notebooks, um deles me parece justificável para a edição de vídeos, tabulação de dados, escrita dos relatórios e confecção dos materiais resultantes da pesquisa. Os outros dois, contudo, são para relatórios, registros e artigos. Verificar se é o caso de adquirir esses dois equipamentos para uso básico ou se poderiam ser usados computadores já existentes na Unifesp ou dos próprios pesquisadores.

A aquisição de uma câmera e um microfone também só seria justificada no caso de trabalho de campo nas aldeias, o que está interdito por conta da pandemia – a não ser que esses equipamentos fossem cedidos para uso dos indígenas em campo.

Também cabe esclarecimento quanto a publicação de dois artigos científicos como serviços de terceiros. Imagino que as coordenadoras e equipe devem ser autoras dos artigos e que esses podem ser publicados em periódicos de seletiva política editorial que não demandem pagamento. Desde modo, não resta clara a finalidade do serviço de terceiros. O mesmo se pode dizer em relação à divulgação do material em mídias online, já que há 3 bolsas de apoio técnico destinadas a isso, portanto não me parece haver justificativa”.

Parecerista 3:

“...a proposta apresenta adequação orçamentária e uma devida descrição em pormenor de como os recursos serão distribuídos e aplicados. Trata-se, em suma, de proposta marcada por patente conhecimento sobre o tema, por uma metodologia qualificada e por um potencial para contribuir com o escopo do edital”.

Sem mais, parabenizamos a equipe proponente e agradecemos a dedicação, o rigor e a agilidade da equipe de pareceristas que colaborou na avaliação dos dois projetos.

Comissão Científica